

FICHA CADASTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

1 - DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

NOME: _____

D.DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ CPF: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____

OBSERVAÇÃO: ANEXAR CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, A FALTA DE COMPROVAÇÃO DESCLASSIFICA O AGRICULTOR.

O AGRICULTOR DEVE RESIDIR NO MUNICÍPIO OU NA ZONA RURAL DESSE MUNICÍPIO (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ).

2 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO O QUAL VOCÊ (AGRICULTOR) SE ENQUADRA.

Fazer parte ou ser inscrito em algum programa governamental ou sindicato da categoria.

- () Bolsa família.
- () Sindicato dos trabalhadores rurais.
- () Declaração de aptidão ao pronaf – DAP.
- () Garantia safra.
- () Possui renda familiar de até 1,5 salário.

OBSERVAÇÃO: COMPROVAR ATRAVES DE CÓPIAS TODOS OS ITENS MARCADOS ACIMA, A FALTA DE COMPROVAÇÃO DESCLASSIFICA.

3 - PRODUTOS OS QUAIS VOCÊ (AGRICULTOR) PODE DISPONIBILIZAR. MARQUE COM UM “X”.

OBSERVAÇÃO: CASO O AGRICULTOR NÃO POSSUA OS ITENS MARCADOS, SERÁ DESCLASSIFICADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	ABÓBORA	
2	ACELGA	
3	ALFACE	
4	BERINJELA	
5	BETERRABA	
6	CENOURA	
7	CEBOLINHA	
8	COENTRO	
9	COUVE	
11	LIMÃO	
12	MANDIOCA / MACAXEIRA	
13	MANGA	
14	MELANCIA	
15	MILHO VERDE KG	
16	PEPINO	
29	PIMENTÃO	
17	TOMATE	
18	POLPA DE CAJÁ	
19	POLPA DE ACEROLA	
20	POLPA DE GOIABA	
21	POLPA DE TAMARINDO	
22	POLPA DE CAJU	
23	BATATA DOCE	
24	FEIJÃO VERDE	
25	MAMÃO	
26	BANANA	
27	ABACAXI	
28	MELÃO	

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM COMPROVAÇÃO DOS ITENS 1 E 2, ENTRE OS DIAS 29 DE MARÇO E 9 DE ABRIL, ENTREGAS FORA DO PRAZO DESCLASSIFICA O AGRICULTOR.

**É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO AGRICULTOR LER O EDITAL,
PARA FICAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES.**

Obervação: Qualquer dúvida entrar em contato com os telefones a seguir:

Shirley (89) 98806-8930

Leandro (89) 98822-9690

Luane (89) 98803-6380

ASSINATURA DO AGRICULTOR
